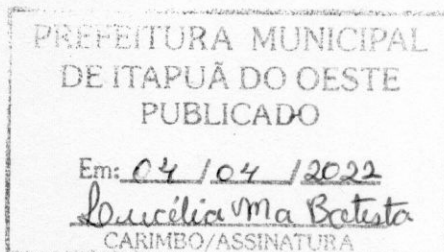




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 885 DE 28 DE MARÇO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 388.291,00, PARA INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de **R\$ 388.291,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais). Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de Excesso de Arrecadação **R\$ 388.291,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de excesso de arrecadação, previstos no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Local: 020503 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDE

Ficha: 574

10.301.0006.0043.0044 Investimentos.....R\$ 199.366,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020502 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO
BÁSICA

Ficha: 575

10.301.0006.0043.0045 Investimentos.....R\$ 149.272,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 576

10.301.0006.0043.0046 Investimentos.....R\$ 39.653,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Excesso: R\$ 388.291,00

Itapua do Oeste - RO, 28 de março de 2022.


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO